



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1510/SERENG_SCA/115449

Protocolo COMAER nº 67270.000162/2014-42

Canoas, 4 de julho de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 001 GRC 2014, de 3 de janeiro de 2014, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome da Gercon Empreendimentos Imobiliários Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 48,41 metros de altura, em terreno com 33,39 metros de altitude, **atingindo 81,80 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1193 ao 1213, nas coordenadas UTM N= 6.679.036,730m e E= 481.801,125m - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012; dos prédios situados na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3192, nas coordenadas UTM N= 6.679.292m e E= 481.833m - DATUM SIRGAS 2000, e na Rua Dom Pedro II, nº 861, nas coordenadas UTM N= 6.679.576 e E= 481.922m - DATUM SIRGAS 2000, conforme os dados contidos na Certidão nº 009/2014, dessa secretaria.

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a edificação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.


Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.



AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Aurora, 377/403, em Canoas/RS, CEP 92020-510, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome de GERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., visando a implantar edificação residencial, conforme descrição e identificação abaixo, requer a Vossa Excelência a autorização necessária para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256 e 271/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

2 DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 2.1 Empreendimento: Implantação de edificação residencial;
- 2.2 Implantação: Rua Felicíssimo de Azevedo, Nº 1.193 ao Nº 1.213 - Porto Alegre/RS;
- 2.3 Localização com relação ao PBZPA SBPA: ÁREA HORIZONTAL INTERNA;
- 2.4 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84:
 - Lat: 30° 01' 10,27" S
 - Long: 051° 11' 19,42" W
- 2.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
 - E - 481.801,125
 - N - 6.679.036,730
- 2.6 Altitude na base da implantação: RN 33,39 m MSL;
- 2.7 Altitude total desejada para o empreendimento: **81,80 m MSL;**

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

- 3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL
- 3.2 OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

4 PRÉDIOS SITUAÇÃO DE SOMBRA

4.1 PRÉDIO "A"

4.1.1 Endereço: Av Cristóvão Colombo, Nº 3.192 – Porto Alegre/RS

4.1.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

4.1.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- LAT: 30° 01' 01,80" S;
- LONG: 051° 11' 18,25" W;

4.1.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

- E – 481.832,059;
- N – 6.679.297,473;

4.1.5 RN (nível do terreno): 49,32 m MSL;

4.1.6 Altitude: **98,89 m MSL**;

4.1.7 Distância à implantação: 240,43 metros;

4.1.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o eixo da Pista 11/29 SBPA.

4.2 PRÉDIO "B"

4.2.1 Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 861 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

4.2.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- LAT: 30° 00' 52,70" S;
- LONG: 051° 11' 14,94" W;

4.2.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

- E – 481.920,164;
- N – 6.679.577,520;

4.2.5 RN (nível do terreno): 48,53 m MSL;

4.2.6 Altitude: **112,39 m MSL**;

4.2.7 Distância à implantação: 532,21 metros;

4.2.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o eixo da Pista 11/29 SBPA.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, **solicita que seja autorizada a Altitude de 81,80 m MSL** para a área da implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, do Comando da Aeronáutica;

Caso não haja possibilidade técnica de aprovação da altitude acima referida, solicita esta empresa a maior altitude disponível para o empreendimento em questão.

ANEXOS (02 cópias):

1. Procuração em nome da Aeroplan Consultoria Aeronáutica;
2. Planta Baixa e Corte da implantação requerida (Esquemáticos) com a altitude da base e de topo da implantação;
3. Levantamento Planialtimétrico dos prédios em Situação de Sombra para solicitação de Certidão de Fiscalização à PMPA e respectiva ART dos serviços;
4. Planta de Situação de Sombra;
5. Croquis de Área e de Situação com relação ao PBZPA do Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional – "Satellite Navigation Program".
6. Imagem do local da implantação e dos prédios em situação de sombra;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2014.

PROTOCOLO:

Atenciosamente


PP Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN

AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA
CNPJ: 00.489.722/0001-51

GERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.